



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

**I CONCURSO MUNICIPAL DE QUALIDADE DOS CAFÉS DE PEDRA
DOURADA/MG - “GRÃOS DOURADOS” - EDIÇÃO 2026 QUE PREMIARÁ OS
PRODUTORES RURAIS DESTAQUES NO XXV CONCURSO DE QUALIDADE DO
CAFÉ DAS MATAS DE MINAS – REGIÃO DE MURIAÉ – 2026**

O MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.114.215/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.005/2026, em parceria com a EMATER/MG, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - I CONCURSO MUNICIPAL DE QUALIDADE DOS CAFÉS DE PEDRA DOURADA/MG - “GRÃOS DOURADOS” - EDIÇÃO 2026** destinado à concessão de premiação aos produtores rurais do Município de Pedra Dourada que conquistarem as cinco melhores classificações, nas categorias terras baixas e terras altas, no XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto à concessão de premiação aos produtores rurais do Município de Pedra Dourada/MG que conquistarem as cinco melhores classificações, nas categorias terras baixas e terras altas, no XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026.

1.2. A premiação municipal possui natureza exclusivamente honorífica e de incentivo à cafeicultura de qualidade, visando fomentar a produção de cafés especiais no Município; incentivar a melhoria contínua da qualidade dos cafés produzidos; promover a valorização dos produtores rurais locais; agregar valor à produção cafeeira municipal; fortalecer a imagem do Município de Pedra Dourada como produtor de cafés especiais.

1.3. O I Concurso de Qualidade do Café de Pedra Dourada/MG será realizado concomitantemente ao XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

Muriaé – 2026, promovido pela EMATER-MG, **sendo obrigatória a participação do produtor em ambos os certames.**

1.4. A classificação municipal utilizará como referência os resultados oficiais homologados pela Comissão Organizadora Regional da EMATER-MG, no XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026, observadas as regras deste Edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Chamamento Público fundamenta-se:

I - na Lei Municipal nº 1.005/2026;

II - no Regulamento do XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026;

III - nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

3. DA COORDENAÇÃO

3.1. O presente Chamamento Público será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente em parceria com a EMATER-MG, através da Comissão Organizadora Regional - UREGI- Muriaé.

3.2. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

I - receber e analisar os formulários de inscrição do I CONCURSO MUNICIPAL DE QUALIDADE DOS CAFÉS DE PEDRA DOURADA/MG - “GRÃOS DOURADOS”- EDIÇÃO 2026, inclusive a comprovação de inscrição no XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026;

II - conferir a documentação apresentada;

III - divulgar o resultado da habilitação;

IV - promover a solenidade de premiação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

V - efetuar o pagamento dos prêmios;

VI - decidir os casos omissos.

3.3. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, terá apoio técnico da EMATER-MG para conferência das informações constantes do resultado oficial das amostras do XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026.

4. DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão inscrever-se para recebimento da premiação os produtores rurais que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

I - possuir propriedade cafeeira localizada no Município de Pedra Dourada/MG;

II - produzir café da espécie café arábica;

III - possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, devidamente assistido por seu responsável;

IV - ter se inscrito regularmente no I Concurso de Qualidade do Café de Pedra Dourada/MG;

V – comprovante de participação, simultaneamente, no XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026;

VI - apresentar toda a documentação prevista neste Edital.

4.2. As inscrições do I Concurso de Qualidade do Café de Pedra Dourada – 2026, deverão ser formalizadas na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Luiz Viegas, Centro, Pedra Dourada/MG, das **08h00min de 06 de julho de 2026 às 16h de 11/08/2026**.

5. CATEGORIAS NO I CONCURSO DE QUALIDADE DOS CAFÉS DE PEDRA DOURADA/MG - “GRÃOS DOURADOS” - EDIÇÃO 2026

5.1. Serão avaliadas resultados em 2 (duas) categorias:

I - Café Natural de terras altas: cafés produzidos em lavouras localizadas em altitude igual ou superior a 900 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

II - Café Natural de terras baixas: cafés produzidos em lavouras localizadas em altitude inferior a 900 m.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. Não poderão receber a premiação:

I - membros das Comissões Organizadoras;

II - funcionários da EMATER-MG envolvidos na organização do concurso;

III - patrocinadores do concurso;

IV - comerciantes ou corretores de café que não sejam produtores do lote inscrito;

V - produtores que possuam vínculo de parceria agrícola na cafeicultura com funcionários da EMATER-MG ou patrocinadores, conforme previsto no regulamento do concurso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO MUNICIPAL

7.1. A classificação municipal observará exclusivamente os resultados oficiais homologados pela Comissão Organizadora Regional da EMATER-MG no XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026.

7.2. Serão premiados até 05 (cinco) produtores que obtiverem as maiores pontuações na classificação geral em cada uma das categorias (Terras Altas ou Terras Baixas), totalizando até 10 (dez) produtores premiados, da seguinte forma:

| Colocação | Premiação Terras Altas e Terras Baixas |
|------------------|---|
| 1º | R\$ 800,00 |
| 2º | R\$ 600,00 |
| 3º | R\$ 450,00 |
| 4º | R\$ 300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

| Colocação | Premiação Terras Altas e Terras Baixas |
|------------------|---|
| 5º | R\$ 200,00 |

7.3. Havendo empate na classificação geral, será considerado vencedor o produtor de maior idade.

7.3.1. Persistindo situação excepcional que impossibilite a aplicação do critério previsto no item anterior, caberá à Secretaria Municipal de Agricultura deliberar fundamentadamente sobre a classificação.

7.4. Além da premiação pecuniária prevista no item 7.2 deste edital, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria receberão, durante a solenidade oficial de premiação, troféu, certificado oficial de resultado e cheque simbólico, em reconhecimento ao desempenho obtido no I Concurso de Qualidade do Café de Pedra Dourada/MG – Edição 2026.

7.5. Todos os demais produtores do Município que participarem regularmente do I Concurso de Qualidade do Café de Pedra Dourada/MG e constarem do resultado oficial receberão: Medalha de Participação; e, Certificado Oficial de Participação e Resultado.

7.6. As premiações possuem natureza exclusivamente honorífica e de incentivo à atividade cafeeira, não gerando vínculo de qualquer natureza entre os premiados e o Município.

7.7. A solenidade de premiação acontecerá no dia **28/11/2026, a partir das 18h00min**, no município de Pedra Dourada, em local a definir, que será amplamente divulgado.

7.8. A ausência do produtor premiado à solenidade não implicará perda do direito ao recebimento da premiação pecuniária, desde que posteriormente compareça à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para regularização da documentação necessária ao pagamento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento das premiações pecuniárias será efetuado pelo Município de Pedra Dourada mediante transferência bancária para conta de titularidade do produtor premiado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

8.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da realização da solenidade oficial de premiação.

8.3. Não serão efetuados pagamentos:

I - em conta bancária de terceiros;

II - por meio de procuração, salvo nos casos legalmente admitidos;

III - em espécie.

8.4. Constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, o produtor será notificado para promover a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5. A não regularização da documentação no prazo estabelecido poderá acarretar a suspensão do pagamento até o saneamento das pendências.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PREMIADOS

9.1. Constituem obrigações dos produtores premiados:

I - manter atualizados seus dados cadastrais perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

II - apresentar documentação verdadeira e completa;

III - informar corretamente os dados bancários destinados ao recebimento da premiação;

IV - comunicar imediatamente qualquer alteração de endereço, telefone ou conta bancária.

9.2. Verificada a falsidade de qualquer informação ou documento apresentado, o produtor ficará sujeito:

I - ao cancelamento da premiação;

II - à restituição dos valores eventualmente recebidos;

III - às responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

10. DA PUBLICIDADE

10.1. Os participantes autorizam, gratuitamente, a utilização de seus nomes, imagens, fotografias e informações relacionadas ao concurso e à premiação para divulgação institucional pelo Município de Pedra Dourada/MG.

10.2. A autorização prevista neste artigo restringe-se às ações institucionais de interesse público, vedada qualquer utilização com finalidade comercial.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso administrativo contra:

I - o indeferimento da habilitação;

II - o indeferimento da documentação.

11.2. O recurso deverá ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do ato impugnado.

11.3. Os recursos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que decidirá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

11.4. Não caberá recurso quanto às notas, avaliações técnicas ou classificação do concurso, por serem de competência exclusiva da Comissão Organizadora Regional da EMATER-MG, cujas decisões possuem caráter técnico e definitivo.

12. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para execução deste Chamamento Público, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

12.2. O Município adotará as medidas necessárias para garantir a confidencialidade e a segurança das informações pessoais dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição e a habilitação implicam plena ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 1.005/2026, no Regulamento do I Concurso de Qualidade do Café de Pedra Dourada/MG, no Regulamento do XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026 e no Regulamento Técnico do 23º Concurso de Qualidade dos Cafés de Minas Gerais – Edição 2026.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, observada a legislação aplicável.

13.3. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público devidamente justificadas ou anulado em caso de ilegalidade, sem que disso decorra direito à indenização.

13.4. As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

13.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Dourada/MG, 06 de julho de 2026.

Fagner Ferreira Veiga

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG

Altair Lino de Sousa

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

I CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE PEDRA DOURADA/MG – EDIÇÃO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR(A)

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Estado Civil: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Comunidade Rural: _____

Nome da Propriedade: _____

2. DADOS DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Categoria:

() Café Natural – Terras Altas

() Café Natural – Terras Baixas

Número da Inscrição: _____

3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente/Poupança: _____

Titular da Conta: _____

CPF do Titular: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Documento Oficial de Identidade;
- () CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Comprovante de inscrição no XXV Concurso de Qualidade do Café das Matas de Minas – Região de Muriaé – 2026.
- () Comprovante de Titularidade Bancária.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras.

Declaro, ainda, que participei regularmente do I Concurso de Qualidade do Café de Pedra Dourada/MG – Edição 2026, estando ciente de todas as normas constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Pedra Dourada/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Produtor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, participante do I Concurso de Qualidade do Café de Pedra Dourada/MG – Edição 2026, **DECLARO**, para todos os fins de direito, que:

I – tomei conhecimento integral do Edital de Chamamento Público nº 003/2026;

II – concordo integralmente com todas as suas normas;

III – reconheço como definitiva a classificação oficial homologada pela Comissão Organizadora Regional da EMATER-MG para fins de premiação municipal;

IV – autorizo o Município de Pedra Dourada/MG a utilizar meu nome, imagem e classificação para divulgação institucional do concurso, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

V – comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer alteração de meus dados cadastrais ou bancários.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pedra Dourada/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Produtor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

ANEXO III

RECIBO DE PROTOCOLO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Número do Protocolo: _____

Nome do Produtor (a): _____

CPF: _____

Documentos Recebidos:

- Formulário de Habilitação
- Documento de Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- Dados Bancários

Servidor Responsável: _____

Pedra Dourada/MG, ____ de _____ de 2026.

COMPROVANTE DO INTERESSADO

Recebi o protocolo referente ao requerimento de habilitação para recebimento da premiação prevista no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Número do Protocolo: _____

Data: ____/____/2026

Servidor Responsável: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO BANCÁRIO

Eu, _____, CPF nº
_____, autorizo o Município de Pedra Dourada/MG a efetuar o
pagamento da premiação prevista no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 mediante
transferência eletrônica para a conta bancária abaixo identificada.

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Tipo:

Corrente

Poupança

Declaro ser titular da conta acima indicada, responsabilizando-me integralmente pela
veracidade das informações prestadas.

Pedra Dourada/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Produtor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE**

ANEXO V

CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|--|--|
| Período de Inscrição | Das 08h00min de 06/07/2026 às 16h00min de 11/08/2026 |
| Lista de Habilitados | 17/08/2026 |
| Recursos quanto a não Habitação e/ou Indeferimento da Documentação | 17/08 a 21/08/2026 |
| Solenidade de premiação | 28/11/2026, às 18h00min |
| Impugnação do Edital | De 06/07/2026 a 11/08/2026 |